

**POLÍCIA CIVIL**  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por JONAS PIRES DE CARVALHO, matrícula 42.144-8, por motivo de falecimento, conforme processo 00052-00021029/2021-25, a contar de 17 de agosto de 2021.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores: JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula SIGRH 32.367-5, matrícula SIAPE 1409115, a partir de 20.05.2021, conforme processo 00052-00018609/2021-35, WAGNER LOURENÇO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH 47.288-3, matrícula SIAPE 1410458, a partir de 13/08/2021, conforme processo 00052-00017870/2021-18 e NAZARENO ALVES DE ANDRADE, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGRH59.105-X, matrícula SIAPE 1412363, a partir de 27/06/2021, conforme processo 00052-00014118/2021-15, todos com fundamento no art. 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, § 3º c/c art. 20, §§ 2º, inc. I e 3º, inc. I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19 de agosto de 2010, publicada no DODF nº 162, de 23 de agosto de 2010, a concessão do abono de permanência a ECIVAL JACINTO DA SILVA, Escrivão de Polícia, matrícula 27.283-3, conforme processo 0052-001436/2010, para constar ONDE SE LÊ: "...a partir de 19/07/2010...", LEIA-SE: "...a partir de 26/07/2010...", mantendo-se os demais termos da concessão.

CONCEDER abono de permanência à ILDETE DE ALMEIDA BRANCO VERAS, Agente de Polícia, matrícula SIGRH 47.280-8, matrícula SIAPE 01410451, a partir de 05/08/2021, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo 00052-00020593/2021-21, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, caput c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 691, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder a instrução processual com vistas a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços necessários à pavimentação da área e obra de construção de cercamento e adequação do terreno do imóvel TEIS 4575/12 e 4576/12 – SMA, Conjunto O, Lotes 02 e 03, conforme Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel (41827064).

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro, e os seguintes, na condição de membros:

I - MARCELO ESRON CUPTI MADEIRA, matrícula 67.443-5;

II - MARRER YOUNES EL HAFI, matrícula 250.706-4;

III - SÉRGIO JOSÉ ELIAS, matrícula 250.378-6.

§ Único Fica designado o servidor SÉRGIO JOSÉ ELIAS, matrícula 250.378-6, para substituir o Presidente da Comissão em seus afastamentos legais e regulamentares.

Art. 3º A Comissão deverá proceder a instrução processual no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta instrução, nos termos das disposições da Instrução Nº 351 de 15 de junho de 2021.

Art. 4º Caberá ao titular da Gerência de Apoio Administrativo/GERAD/DIRAG promover o apoio e orientar a Comissão instituída no tocante a possível metodologia de trabalho a ser empregada para promover a instrução processual solicitada no art. 1º, inclusive, concedendo acesso a sistemas e processos relacionados que permitam a realização do trabalho pela comissão ora designada.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o art. 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado por ARISTIDES PEREIRA DE SOUSA NETO, matrícula 178.532-X, Agente de Execução Penal, sendo: 5 (cinco) anos, 2 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, prestados ao empregador CAENGE S.A-CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA-EM, referente ao período de 13/05/2002 a 06/08/2007, totalizando 1.909 (um mil novecentos e nove) dias, correspondendo a 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de acordo com a certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme processo 04026-00034969/2021-61.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, a AILTON DOMBROSKI, matrícula 94.047-X, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 16/08/2021. Processo 113-00011579/2021-19.

FAUZI NACFUR JUNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR RICARDO SAMESHIMA TABA, matrícula 221554-3, para substituir ISABELLA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, matrícula 0221453-9, no cargo de Gerente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no dia 30/08/2021, por motivo de Abono anual do(a) titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

A SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 89, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, c/c a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, e de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar GILBERTO NUNES VERAS, matrícula 93.945-5, para atuar como Gestor Titular, ROGÉRIO PEREIRA DE ABREU, matrícula 94.043-7, como Gestor Substituto da Ata de Registro de Preços nº 017/2021, firmada entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, e as EMPRESAS: CENTRA MÓVEIS S/A inscrita no CNPJ sob o nº 25.071.568/0001-24 (Lote 01 - Itens de 01 a 51) e AG MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA- EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.878.768/0001-74 (Lote 2 - itens de 52 a 73), referente ao Pregão Eletrônico SRP nº: 053/2021, nos termos do processo 00113-00018327/2020-21 e na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no